

5 — A partir do dia 15 de Maio, o interessado passa a exercer as suas funções, em regime de requisição, ao abrigo do artigo 11.º do decreto-lei acima citado, por, entretanto ter adquirido vínculo à função pública.

6 — O presente despacho substitui o meu despacho n.º 13 817/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 21 de Julho de 1999.

21 de Julho de 1999. — O Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, *Fausto de Sousa Correia*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 131/2000 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de **utilidade pública**, por despacho de 28 de Março de 2000:

- A Associação de Atletismo de Santarém, com sede em Santarém;
- A Associação Comercial de Estarreja e Murtosa, com sede em Estarreja;
- A Associação Comercial e Industrial de Gondomar, com sede em São Cosme, Gondomar;
- A **ADAE** — Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, com sede em Leiria;
- A Associação Musical e Artística Lourinhanense, com sede na Lourinhã;
- A Banda Musical Alterense, com sede em Alter do Chão;
- O Clube dos Amadores de Pesca de Faro, com sede em Faro;
- A Sociedade Filarmónica Avelarense, com sede em Avelar, Ansião;
- A União Filarmónica do Troviscal, com sede em Oliveira do Bairro.

5 de Abril de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 8361/2000 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 24 de Março de 2000, por delegação:

Engenheiro Joaquim José Fernandes Vilar Morgado, técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, em comissão de serviço, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de consultor do quadro do pessoal do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo — CEGER, com efeitos a partir de 15 de Março passado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Abril de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 454/2000. — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 17.º e no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94 e atento o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 56/94, de 24 de Fevereiro, por demonstrar aptidão e experiência profissional adequada, conforme currículo em anexo, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeamos a mestra em Direito Maria Margarida Aleixo Antunes Rei directora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

31 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Curriculum vitae

Maria Margarida Aleixo Antunes Rei, natural de Coimbra, residente em Lisboa, licenciou-se em Direito, na Faculdade de Direito de Lisboa, entre 1989 e 1994, e realizou o mestrado em Ciências Jurídico-Comunitárias, na mesma Faculdade, recebendo o grau de mestra em 1999. Foi admitida como assistente estagiária da Faculdade de Direito de Lisboa em 1997 e assistente em 1999.

Está inscrita na Ordem dos Advogados desde 1997. Entre 1995 e 1996 desempenhou funções de jurista no Departamento de Super-

visão do Banco de Portugal e, em 1996, no Núcleo de Consultoria e Registos do mesmo, como técnico assistente.

Em 1996 participou no Congresso de Direito Bancário, no Banco de Portugal e realizou o curso de Direito dos Valores Mobiliários da Faculdade de Direito de Lisboa, em 1997 participou no Seminário de Contabilidade e Avaliação de Empresas para Juristas, na Universidade Católica Portuguesa.

Realizou o 1.º curso de Direito Bancário, na Faculdade de Direito de Lisboa, e participou do Advanced Training Course in Banking and Financial Law of the European Union, na International University Institute Luxembourg and European Association of Banking and Financial Law. Em 1998 fez o curso sobre Contencioso Administrativo e Fiscal II da Universidade Católica Portuguesa.

Compareceu ainda a numerosas conferências tais como «Titulação de créditos em Portugal», «Introdução do euro», «Infracções fiscais e sistema financeiro», «Abstragem no direito brasileiro», «Garantias reais», «Novo regime penal do cheque sem provisão», «Sigilo bancário» e «Internacionalização do sistema bancário e consequências fiscais».

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Despacho conjunto n.º 455/2000. — A Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade é o serviço de apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e de apoio técnico e normativo nos domínios da organização e gestão dos recursos humanos e das instalações e equipamentos daquele Ministério.

A Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, prevê, no seu artigo 3.º, n.º 1, que o recrutamento dos directores-gerais e subdirectores-gerais é feito por escolha de entre dirigentes e assessores da Administração Pública que possuam as habilitações, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, requisitos aplicáveis ao cargo de secretário-geral, por força do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal.

A licenciada Maria Manuel Godinho possui, para além dos requisitos gerais exigíveis para o desempenho de cargos dirigentes, o perfil adequado para o exercício das funções de secretária-geral do MTS, visto que possui uma vasta experiência profissional, designadamente na área da Administração Pública e, em especial, na segurança social, sendo de destacar as funções que desempenhou enquanto presidente do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 18.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, em conjugação com o artigo 9.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada secretária-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade a licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho.

2 — A presente nomeação produz efeitos desde 29 de Março de 2000.

29 de Março de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

Licenciada em Ciências Matemáticas pela Faculdade de Ciências de Lisboa em 1967. Admitida em Abril de 1967 na ex-Caixa Nacional de Pensões como programadora de 3.ª classe, onde permaneceu até Setembro de 1980. Em Maio de 1973 foi nomeada chefe do Departamento de Análise dos respectivos Serviços de Informática.

Nomeada chefe da Divisão de Informática da Direcção-Geral de Organização e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Social em Setembro de 1980 e directora dos Serviços de Organização e Informática da mesma Direcção-Geral em 1983, funções que acumulou com as de directora do Núcleo de Coordenação de Informática da Segurança Social.

Em Junho de 1985 transitou para a actividade privada, tendo ocupado o lugar de directora pedagógica do Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação até Junho de 1987. Em acumulação assegurou funções de assessoria ao Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social, ao conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e à Direcção-Geral de Instalações e Equipamentos da Saúde.